



EDITAL 016/2015 CONVOCAÇÃO PROVA PRÁTICA – 2ª ETAPA

A Prefeitura Municipal de São José de Ubá (RJ) e a G-Strategic Gestão, Assessoria, Serviços e Logística **CONVOCA PARA PROVA PRÁTICA OS CANDIDATOS HABILITADOS DA PROVA OBJETIVA** do Concurso Público de PROVAS OBJETIVAS, DE TÍTULOS e PRÁTICA, de caráter eliminatório e classificatório, para provimento de 70 (setenta) vagas existentes no quadro da Prefeitura Municipal de São José de Ubá/RJ.

1 - Ficam CONVOCADOS OS CANDIDATOS HABILITADOS NA PROVA OBJETIVA primeira etapa, para os cargos de: **MOTORISTA I, MOTORISTA II, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS E TRATORISTA**, para que no dia **02 DE AGOSTO DE 2015**, Horário LIMITE DE **09h00min**, COMPAREÇAM na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**, situado na Rua Alibabá de Souza Lessa, s/nº. loteamento Nova Ubá, prédio atrás da Prefeitura, acesso pela Rua "D" – São José de Ubá – RJ, PARA REALIZAREM A PROVA PRÁTICA, **nos termos do Item 9.1 do Edital Nº 001/2015**.

1.1 - Após o fechamento dos portões, observado o horário limite de 09h00min, não será permitida a entrada dos candidatos, em qualquer hipótese.

1.2- Para ter acesso ao local de prova o candidato deverá apresentar o **Documento de Identidade original** de reconhecimento nacional que contenha fotografia, sendo a sua apresentação **INDISPENSÁVEL, sob pena de não poder adentrar na sala para realizar a prova**.

1.2.1 - Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

1.2.2- Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo, sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, cópias xerográficas de documentos, nem documentos ilegíveis não-identificáveis ou danificados.

1.2.3 – Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos que impossibilitem a identificação do candidato, bem como a verificação de sua assinatura.

1.2.4 – O documento deverá estar em perfeita condição de forma a permitir, com clareza a identificação do candidato (foto e assinatura).

2 - A Prova Prática, de caráter **ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO** para os cargos de **Operador de Máquinas Pesadas e Tratorista** e **CLASSIFICATÓRIO** para os cargos de **Motorista I e Motorista II**, contará com a participação exclusiva dos candidatos HABILITADOS na primeira etapa, e será composta de avaliação da



aptidão e conhecimentos práticos relativos às atribuições do cargo/função, e terá como PONTUAÇÃO MÁXIMA 100 (cem) PONTOS.

2.1 - Para os cargos de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS e TRATORISTA**, será **eliminado** o candidato que não obtiver, no mínimo, o total de 50 pontos na prova prática.

3 - Não será permitido ao candidato portar ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina fotográfica, etc., assim como os demais itens constantes no item 8.5 e 8.7 do Edital 001/2015.

4 - Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que utilizar aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina fotográfica, etc., ou descumprir os itens pré-estabelecidos nos itens 8.5, 8.6 e 8.7 do Edital 001/2015.

5 - Somente se submeterão à prova prática os candidatos aos cargos de **Operador de Máquinas Pesadas, Tratorista, Motorista I e Motorista II**, relacionados no Anexo I deste Edital e dentro do quantitativo de corte especificado no quadro abaixo, desde que APROVADOS na primeira etapa (prova objetiva).

QUADRO I

CARGO	QUANT. DE VAGAS PARA O CARGO	QUANT. DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA
Motorista I	02	10
Motorista II	02	10
Operador de Máquinas Pesadas	01	10
Tratorista	01	10

6 - Para realização da prova prática, os candidatos deverão observar as seguintes condições e critérios de avaliação:

6.1 - PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES E PESADAS:

6.1.1. A **PROVA PRÁTICA** para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas será realizada no dia **02 de agosto de 2015**, no Horário LIMITE DE **09h00min**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**, situado na Rua Alibabá de Souza Lessa, s/nº. Ioteamento Nova Ubá, prédio atrás da Prefeitura, acesso pela Rua "D" – São José de Ubá – RJ **e será composta de avaliação de habilidades práticas de operação conforme abaixo descrito:**

- De acordo com as determinações do examinador, o candidato deverá realizar a demonstração prática dos conhecimentos e habilidades da condução/operacionalização dos seguintes máquinas e/ou equipamentos: motoniveladora, retroescavadeira e pá-carregadeira.
- Critério de Avaliação: Por máquinas e/ou equipamentos operados:**
 - Verificação da Máquina/equipamento antes de seu funcionamento: 10 pontos



- b) Conhecimento sobre o funcionamento da Máquina/equipamento: 10 pontos
- c) Desempenho na condução da Máquina/equipamento: 70 pontos
- d) Desempenho no estacionamento da Máquina/equipamento: 10 pontos

3. A pontuação final será extraída da soma dos pontos obtidos em cada máquina e/ou equipamento e dividido pelo número de máquinas e/ou equipamentos operados.

6.1.2- A Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório terá pontuação máxima de 100 (cem) pontos; **sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.**

6.1.2.1- Será eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, o total de 50 pontos.

6.1.3. O candidato deverá apresenta obrigatoriamente, no ato da prova prática, a carteira de habilitação categoria “D”, ou superior, dentro do prazo de validade, sob pena de ser desclassificado.

6.1.4. O candidato convocado deverá apresentar-se no local da Prova Prática, trajando calçado fechado, calça comprida e camisa de manga, **sob pena de ser desclassificado.**

6.1.5. Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, ou qualquer outra queixa de estado físico ou emocional do candidato, etc.), bem como qualquer outra condição que impossibilite o candidato de submeter-se aos testes ou diminua sua capacidade física e/ou orgânica, não serão levados em consideração e, portanto, nenhum tratamento diferenciado ou realização posterior da prova pratica, será concedido por parte da organização.

6.1.6. Os imprevistos ocorridos durante as provas práticas serão decididos pelo presidente da banca examinadora.

6.1.7. O local de realização dos testes práticos será de acesso exclusivo dos candidatos convocados e da equipe coordenadora e realizadora dos testes, sendo vedada a presença de acompanhantes ou visitantes.

6.2. PARA O CARGO DE MOTORISTA I e MOTORISTA II:

6.2.1. A **PROVA PRÁTICA** para o cargo de Motorista I e Motorista II será realizada no dia **02 de agosto de 2015**, no Horário LIMITE DE **09h00min**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**, situado na Rua Alibabá de Souza Lessa, s/nº. Ioteamento Nova Ubá, prédio atrás da Prefeitura, acesso pela Rua "D" – São José de Ubá – RJ, **e será composta de avaliação de habilidades práticas de operação conforme abaixo descrito:**

1 - De acordo com as determinações do examinador, o candidato deverá realizar a condução de um veículo categoria **“B” para o cargo de Motorista I**, e um veículo categoria **“D” para o cargo de Motorista II**, em vias públicas da cidade, visando evidenciar de forma profissional a postura do condutor candidato, bem como o cumprimento das normas de trânsito brasileiras.



2 - Critério de Avaliação:

a) Percorrer percurso de aproximadamente 2,0 Km, efetuando as determinações do examinador - 0 a 100 pontos, observado as seguintes faltas:

I. FALTA GRAVÍSSIMA – (MENOS 20,0 PONTOS POR FALTA):

- a) desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- b) avançar sobre o meio fio;
- c) não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido;
- d) avançar sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga;
- e) usar a contramão de direção;
- f) não completar a realização de todas as etapas do exame;
- g) avançar a via preferencial;
- h) provocar acidente durante a realização do exame;
- i) exceder a velocidade indicada na via;
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

II. FALTA GRAVE – (MENOS 15,0 PONTOS POR FALTA):

- a) desobedecer à sinalização da via, ou do agente da autoridade de trânsito;
- b) não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- c) não observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal;
- d) manter a porta do veículo aberta ou semi-aberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- e) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- f) não usar devidamente o cinto de segurança;
- g) perder o controle da direção do veículo em movimento;
- h) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

III. FALTA MÉDIA – (MENOS 10,0 PONTOS POR FALTA):

- a) executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- b) trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
- d) fazer conversão incorretamente;
- e) usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
- f) desengrenar o veículo nos declives;
- g) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;



- h) usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- i) entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- j) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- k) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

IV. FALTA LEVE – (MENOS 5,0 PONTOS POR FALTA):

- a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- b) ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
- c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- e) utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- f) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- g) tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
- h) cometer qualquer outra infração de natureza leve.

6.2.2 – O candidato deverá apresentar obrigatoriamente, no ato da prova prática, a carteira de habilitação que indique a categoria “B” para o cargo de Motorista I e categoria “D” para o cargo de Motorista II, ou superior, dentro do prazo de validade, sob pena de ser desclassificado.

6.2.3 - O candidato convocado deverá apresentar-se no local da Prova Prática, trajando calçado fechado, calça comprida e camisa de manga, sob pena de ser desclassificado.

6.3. PARA O CARGO DE TRATORISTA:

6.3.1. A PROVA PRÁTICA para o cargo de Tratorista será realizada no dia 02 de agosto de 2015, no Horário LIMITE DE 09h00min, na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, situado na Rua Alibabá de Souza Lessa, s/nº. loteamento Nova Ubá, prédio atrás da Prefeitura, acesso pela Rua "D" – São José de Ubá – RJ, e será composta de avaliação de habilidades práticas de operação conforme abaixo descrito:

1. De acordo com as determinações do examinador, o candidato deverá realizar a demonstração prática dos conhecimentos e habilidades da condução/operacionalização dos seguintes máquinas e/ou equipamentos: Trator de roda.
2. **Critério de Avaliação: Por máquinas e/ou equipamentos operados:**
 - a) Verificação da Máquina/equipamento antes de seu funcionamento: 10 pontos
 - b) Conhecimento sobre o funcionamento da Máquina/equipamento: 10 pontos
 - c) Desempenho na condução da Máquina/equipamento: 70 pontos
 - d) Desempenho no estacionamento da Máquina/equipamento: 10 pontos
3. A pontuação final será extraída da soma dos pontos obtidos em cada máquina e/ou equipamento e dividido pelo número de máquinas e/ou equipamentos operados.



6.3.2 - A Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório terá pontuação máxima de 100 (cem) pontos; sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

6.3.2.1- Será eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, o total de 50 pontos.

6.3.4. O candidato deverá apresentar obrigatoriamente, no ato da prova prática, a carteira de habilitação categoria "D", ou superior, dentro do prazo de validade, sob pena de ser desclassificado.

6.3.5. O candidato convocado deverá apresentar-se no local da Prova Prática, trajando calçado fechado, calça comprida e camisa de manga, **sob pena de ser desclassificado.**

6.3.6. Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (estados menstruais, indisposições, cãibras, contusões, ou qualquer outra queixa de estado físico ou emocional do candidato, etc.), bem como qualquer outra condição que impossibilite o candidato de submeter-se aos testes ou diminua sua capacidade física e/ou orgânica, não serão levados em consideração e, portanto, nenhum tratamento diferenciado ou realização posterior da prova prática, será concedido por parte da organização.

6.3.7. Os imprevistos ocorridos durante as provas práticas serão decididos pelo presidente da banca examinadora.

6.3.8. O local de realização dos testes práticos será de acesso exclusivo dos candidatos convocados e da equipe coordenadora e realizadora dos testes, sendo vedada a presença de acompanhantes ou visitantes.

São José de Ubá-RJ, 28 de julho de 2015.

Gean Marcos Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Filipe Albernaz Mothé
Presidente da Comissão de Concurso Público

Antônio José Gonçalves de Siqueira
Coordenador Geral e Responsável Técnico - G-Strategic
Administrador - CRA – ES nº 7228



ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS 2ª ETAPA PROVA PRÁTICA

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Data: 02 de agosto de 2015

Horário Limite: 09:00 horas

SALA 01

Local: **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**

Endereço: Rua Alibabá de Souza Lessa, s/nº. loteamento Nova Ubá, prédio atrás da Prefeitura, acesso pela Rua "D" – São José de Ubá – RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTOS 1ª ETAPA
1º	000034	CÍCERO DIAS CONCEIÇÃO	66,00
2º	001607	BRUNO MOURA PIRES	62,00
3º	002486	GERALDO VIANA MARINHO	60,00
4º	002467	JUNIOR CESAR DE SOUZA SILVA	50,00

CARGO: TRATORISTA

Data: 02 de agosto de 2015

Horário Limite: 09:00 horas

SALA 01

Local: **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**

Endereço: Rua Alibabá de Souza Lessa, s/nº. loteamento Nova Ubá, prédio atrás da Prefeitura, acesso pela Rua "D" – São José de Ubá – RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTOS 1ª ETAPA
1º	002065	JUARES ABREU JUNIOR	66,00
2º	000796	LAIR DOS SANTOS JÚNIOR	56,00
3º	002367	PAULO SERGIO GARCIA BASTOS	56,00



CARGO: MOTORISTA I

Data: 02 de agosto de 2015

Horário Limite: 09:00 horas

SALA 01

Local: **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**

Endereço: Rua Alibabá de Souza Lessa, s/nº. loteamento Nova Ubá, prédio atrás da Prefeitura, acesso pela Rua "D" – São José de Ubá – RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTOS 1ª ETAPA
1º	001333	KAÍQUE NEVES DA ROSA	78,00
2º	001556	RENNAN MEZABARBA MACEDO OLIVEIRA	74,00
3º	001118	IGO JOSÉ COLOMBO FERREIRA	70,00
4º	001602	CONRADO SERAQUINE GONÇALVES	68,00
5º	001861	DARLENE E SILVA SENTINELI	68,00
6º	001282	LAÍS QUEIROZ DE PAULA	68,00
7º	000617	JUCIMAR ANDRADE VIEIRA	66,00
8º	001020	DEIBLO ARAUJO COSTA	66,00
9º	001103	BRUNO ABREU DE SOUZA	66,00
10º	000781	WAGNER COUTINHO DE ASSIS	64,00



CARGO: MOTORISTA II

Data: 02 de agosto de 2015

Horário Limite: 09:00 horas

SALA 01

Local: **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**

Endereço: Rua Alibabá de Souza Lessa, s/nº. loteamento Nova Ubá, prédio atrás da Prefeitura, acesso pela Rua "D" – São José de Ubá – RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTOS 1ª ETAPA
1º	001956	RODRIGO MONTEIRO BRAGA	84,00
2º	000384	LUCAS MOTA BOECHAT	74,00
3º	001237	ANDERSON SOARES DOS SANTOS	72,00
4º	000611	JOSEMAR MARINHO DIAS	70,00
5º	000237	JAILTON CALDAS CORREA	68,00
6º	001847	ALEX SANDRO SILVEIRA ARAUJO	68,00
7º	000970	LEILA DA SILVA BATISTA NOGUEIRA	66,00
8º	001046	JORGE NASCIMENTO RIBEIRO	62,00
9º	000328	ZENITH JOSÉ DA COSTA NETO	62,00
10º	000704	ODEILSON SILVEIRA ARAUJO	60,00